



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 187, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item XIX PORTARIA TRT CGP N.º 029/2021](#), de 07.01.2021.

II - Colocar o servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.073, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Núcleo de Inovação Tecnológica.

III - Esta portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente